



**RELATÓRIO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS**  
**REFERÊNCIA: ABRIL/2019**

COMUNICAÇÃO REFERENTE À LEI 9.452 DE 20/03/1997

Notificação referente ao recebimento de recursos federais:

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

FICHA	ESPECIFICAÇÕES	ORÇADA	ARRECADADA		
			ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADO
	<b>1710.00.00 Transferências da União e de suas Entidades</b>				
60	<u>1718.01.20 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal</u>				
	1718.01.21.000 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM Cota	7.300.000,00	2.341.345,62	643.184,96	2.984.530,58
61	1718.01.21.001 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM Cota	(1.460.000,00)	(468.269,05)	(128.636,97)	(596.906,02)
	<u>1718.01.30 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue</u>				
62	1718.01.31.000 Cota-Parte do Fundo de Particip. dos Municípios - 1% Cota	330.000,00	0,00	0,00	0,00
	<u>1718.01.40 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue</u>				
63	1718.01.41.000 Cota-Parte do Fundo de Particip. dos Municípios - 1% Cota Julho -	340.000,00	0,00	0,00	0,00
	<u>1718.01.50 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural</u>				
64	1718.01.51.000 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	700.000,00	7.651,65	8.875,81	16.527,46
65	1718.01.51.001 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	(140.000,00)	(1.530,32)	(1.775,15)	(3.305,47)
	<u>1718.02.20 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM</u>				
118	1718.02.21.000 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais -	0,00	673,12	0,00	673,12
	<u>1718.02.60 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP</u>				
66	1718.02.61.000 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	90.000,00	29.827,76	8.812,57	38.640,33
	<u>1718.03.10 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica</u>				
67	1718.03.11.001 Atenção Básica - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	125.000,00	30.173,01	10.057,67	40.230,68
68	1718.03.11.002 Atenção Básica - Piso de Atenção Básica Variável - PAB VARIÁVEL	751.000,00	68.296,61	32.188,87	100.485,48
69	1718.03.11.003 Atenção Básica - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	126.000,00	22.500,00	11.250,00	33.750,00
70	1718.03.11.004 Atenção Básica - Custeio da Atenção à Saúde Bucal - S.B.	72.000,00	22.500,00	7.500,00	30.000,00
71	1718.03.11.005 Atenção Básica - Incremento Temporário de Atenção Básica -	20.000,00	0,00	0,00	0,00
121	1718.03.11.006 Atenção Básica - Estruturação de Atenção à Saúde Bucal - S.B.	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
	<u>1718.03.20 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta</u>				
72	1718.03.21.001 Média e Alta Complexidade - Atenção à Saúde da População p/	50.000,00	6.010,71	2.003,57	8.014,28
120	1718.03.21.002 Média e Alta Complexidade - Apoio de Implementação - Rede	0,00	0,00	0,00	0,00
	<u>1718.03.30 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde</u>				
73	1718.03.31.001 Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro de Ações de Vigilância	5.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00
74	1718.03.31.002 Vigilância em Saúde - Assit. Financ. Comp.p/ Agentes de Comb. à	1.000,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00
75	1718.03.31.003 Vigilância em Saúde - Incentivo Financ. Vig. em Saúde - Despesas	1.000,00	2.147,90	1.073,95	3.221,85
	<u>1718.03.40 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica</u>				
76	1718.03.41.001 Assistência Farmacêutica - Prom. Assist. Farm. In. Est. Atenção	20.000,00	4.139,82	1.379,94	5.519,76
	<u>1718.05.10 Transferências do Salário-Educação</u>				
77	1718.05.11.000 Transferências do Salário-Educação - Q E S E	480.000,00	120.523,95	32.221,35	152.745,30
	<u>1718.05.20 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto</u>				
78	1718.05.21.000 PDDE-Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	<u>1718.05.30 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de</u>				
79	1718.05.31.000 PNAE-Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa	95.000,00	16.896,00	8.448,00	25.344,00
	<u>1718.05.40 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de</u>				
80	1718.05.41.000 PNATE- Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa	26.000,00	5.717,28	0,00	5.717,28
	<u>1718.05.90 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da</u>				
81	1718.05.91.000 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	<u>1718.06.10 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96</u>				
82	1718.06.11.000 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 -	25.000,00	0,00	0,00	0,00
83	1718.06.11.001 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 -	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00



**RELATÓRIO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS**  
**REFERÊNCIA: ABRIL/2019**

COMUNICAÇÃO REFERENTE À LEI 9.452 DE 20/03/1997

Notificação referente ao recebimento de recursos federais:

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

FICHA	ESPECIFICAÇÕES	ORÇADA	ARRECADADA		
			ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADO
	<u>1718.99.10 Outras Transferências da União</u>				
84	1718.99.11.001 Outras Transferências Federais - Principal	20.000,00	0,00	0,00	0,00
85	1718.99.11.002 C.E.X - Compensação Esforço Exportador	1.000,00	0,00	0,00	0,00
86	1718.99.11.003 Royalties Petróleo Cota Municipal RPM	12.000,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL....</b>	<b>8.987.000,00</b>	<b>2.213.604,06</b>	<b>661.084,57</b>	<b>2.874.688,63</b>
	<b>1720.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas</b>				
	<u>1728.01.10 Cota-Parte do ICMS</u>				
87	1728.01.11.000 Cota-Parte do ICMS - Principal	5.000.000,00	1.454.403,86	566.866,77	2.021.270,63
88	1728.01.11.001 Cota-Parte do ICMS - Redutora	(1.000.000,00)	(290.880,71)	(113.373,33)	(404.254,04)
	<u>1728.01.20 Cota-Parte do IPVA</u>				
89	1728.01.21.000 Cota-Parte do IPVA - Principal	400.000,00	303.545,86	22.401,22	325.947,08
90	1728.01.21.001 Cota-Parte do IPVA - Redutora	(80.000,00)	(64.158,35)	(4.478,37)	(68.636,72)
	<u>1728.01.30 Cota-Parte do IPI - Municípios</u>				
91	1728.01.31.000 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	38.000,00	10.793,37	3.897,44	14.690,81
92	1728.01.31.001 Cota-Parte do IPI - Municípios - Redutora	(7.600,00)	(2.158,69)	(779,49)	(2.938,18)
	<u>1728.01.40 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico</u>				
93	1728.01.41.000 CIDE-Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	21.000,00	3.209,21	3.152,87	6.362,08
	<u>1728.02.30 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do</u>				
94	1728.02.31.000 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do	18.000,00	6.725,82	2.192,94	8.918,76
	<u>1728.03.10 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde -</u>				
95	1728.03.11.001 F.M.S. - PAB - Qualismais (Estadual)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
96	1728.03.11.002 Dose Certa (Estadual)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
97	1728.03.11.003 Atenção Básica (Estadual)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
98	1728.03.11.004 Glicemia (Estadual)	3.000,00	586,00	0,00	586,00
99	1728.03.11.005 Teste Rápido de Gravidez (Estadual)	500,00	0,00	0,00	0,00
	<u>1728.10.20 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de</u>				
100	1728.10.21.001 Auxílio Transporte de Alunos (Estadual)	70.000,00	10.655,36	5.327,68	15.983,04
101	1728.10.21.002 Auxílio Merenda Escolar (Estadual)	18.000,00	4.023,20	2.011,60	6.034,80
	<u>1728.10.90 Outras Transferências de Convênio dos Estados</u>				
102	1728.10.91.001 Convênio FUSSESP	6.000,00	0,00	0,00	0,00
103	1728.10.91.002 Convênio Programa Bolsa Família - IGDBF	10.000,00	1.430,00	1.430,00	2.860,00
104	1728.10.91.03 Convênio R.P.B. (PBV)	15.000,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL....</b>	<b>4.626.900,00</b>	<b>1.438.174,93</b>	<b>488.649,33</b>	<b>1.926.824,26</b>
	<b>1750.00.00 Transferências de Outras Instituições Públicas</b>				
	<u>1758.01.10 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e</u>				
105	1758.01.11.000 FUNDEB-Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	3.000.000,00	916.203,84	286.347,33	1.202.551,17
	<b>TOTAL....</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>916.203,84</b>	<b>286.347,33</b>	<b>1.202.551,17</b>
	<b>2410.00.00 Transferências da União e de suas Entidades</b>				
	<u>2418.99.10 Outras Transferências da União</u>				
116	2418.99.11.000 Outras Transferências da União - Principal	300.000,00	50,00	0,00	50,00
	<b>TOTAL....</b>	<b>300.000,00</b>	<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>
	<b>2420.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas</b>				
	<u>2428.99.10 Outras Transferências dos Estados</u>				
117	2428.99.11.000 Outras Transferências dos Estados - Principal	200.000,00	0,00	0,00	0,00



**RELATÓRIO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS**  
**REFERÊNCIA: ABRIL/2019**

COMUNICAÇÃO REFERENTE À LEI 9.452 DE 20/03/1997

Notificação referente ao recebimento de recursos federais:

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

FICHA	ESPECIFICAÇÕES	ORÇADA	ARRECADADA		
			ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADO
	<b>TOTAL....</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>TOTAL GERAL....</b>	<b>17.113.900,00</b>	<b>4.568.032,83</b>	<b>1.436.081,23</b>	<b>6.004.114,06</b>